

INDICAÇÃO Nº 461/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **a adoção de medidas cabíveis para a reforma do calçamento das ruas Luiz Alves Parente, Joaquim Alves Parente, Valdemar Carneiro Lima e Rita Praciano Sampaio, localizadas no Centro do Distrito de Icaraí, no Município de Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

Essas vias são de grande circulação para os moradores e contribuem diretamente para a qualidade de vida da comunidade local. O estado atual do calçamento pode comprometer a segurança dos pedestres e veículos, bem como prejudicar o desenvolvimento econômico e social da região. Portanto, a intervenção proposta visa garantir melhores condições de mobilidade, acessibilidade e conforto, além de valorizar o patrimônio urbano do distrito.

Solicita-se, assim, que o Poder Executivo, por meio da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Infraestrutura, avalie e adote as medidas necessárias para a realização desta obra essencial. Tal iniciativa atenderá às demandas da população e refletirá no aprimoramento dos serviços públicos oferecidos no município.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 11 de março de 2026.



WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 11/03/26
Servidor: 268
Matrícula: 000038-3

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(☒) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado

Em, 13/03/2026


Presidente